



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.545. DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Cria a "Semana Municipal de Inclusão e Acesso às Tecnologias da Informação", estimulando a doação de equipamentos de informática a instituições educacionais e entidades sociais e assistenciais localizadas no Município de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 15 de julho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Raquel Borges Spada:

Art. 1º. Fica criada no Município de Ourinhos a "Semana Municipal de Inclusão e Acesso às Tecnologias da Informação", a ser comemorada anualmente em toda semana do dia 5 de outubro, dia e mês de falecimento de Steven Paul Jobs, tendo, dentre outros objetivos, os seguintes:

I – fomentar a inclusão e acesso às tecnologias da informação entre todas as faixas etárias da população;

II – democratizar o acesso às tecnologias da informação;

III – conscientizar a população sobre a importância da educação digital e do domínio das tecnologias da informação;

IV – estimular a doação de equipamentos de informática para instituições educacionais e entidades assistenciais e sociais localizadas em Ourinhos;

V – promover a informação sobre os riscos da internet e os mecanismos de promover a segurança digital.

Art. 2º. Durante a "Semana Municipal de Inclusão e Acesso às Tecnologias da Informação" poderão ser realizados eventos e palestras com a abordagem dos temas exemplificados no artigo anterior.

Art. 3º. A doação de equipamentos de informática a que alude o inciso IV do art. 1º será feita junto a entidades sociais e assistenciais e instituições educacionais que manifestarem interesse, sendo que todos os equipamentos doados poderão ser entregues diretamente na sede desses locais ou durante os eventos realizados durante a Semana Comemorativa criada.

Parágrafo único. Serão recebidos apenas equipamentos doados em boas condições de uso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 12 de agosto de 2019.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP

Lei nº. 6.545 - Inclusão

Registrado no Livro Oficial do Município
Folha nº 1314
Orçamento em 13 / 08 / 2019
Controlado por 